## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ



## MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. º 7.571 DE 27/04/1982 CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 - Fone/Fax: (44) 37551052 - CEP 85.280-000 - Altamira do Paraná - PR

INDICAÇÃO: Nº. 051/2025

**AUTOR: Vereador Jose Carlos de Souza** 

**ASSUNTO:** Nova nomenclatura para motorista de ambulância.

Altamira do Paraná, 14/03/2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, através do departamento jurídico da prefeitura, para elaborar um Projeto de Lei, para modificar, no quadro de servidores públicos do Município de Altamira do Paraná, a nomenclatura do cargo de motorista para condutor de ambulância, dos profissionais empenhados na condução de pacientes em ambulância.

**JUSTIFICATIVA:** Os profissionais os quais fazem o transporte da saúde, neste município são denominados de motoristas. No sentido de contribuir com os profissionais empenhados na condução de pacientes que há muito tempo estão se dedicando a este tipo de transporte, nada mais justo que seja modificada a nomenclatura para condutor de ambulância. Desta forma esses profissionais que estão expostos a agentes biológicos, poderiam de haver de forma especial a concessão de aposentadoria, conforme reconhecimento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Sugere-se que o Executivo Municipal faça um estudo para somente ser feita a modificação na nomenclatura dos cargos de motoristas, daqueles que estejam comprovadamente há alguns anos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, na função de motorista de ambulância e outros veículos similares usados exclusivamente no transporte de pacientes.

Sugere-se ainda, que sejam observados os artigos 145 e 145-A do Código de Trânsito Brasileiro; Capítulo XX Lei Federal nº 12.998, de 18 de junho de 2014, bem como quaisquer outros relativos à profissão de condutor de ambulância, independente da espécie normativa que a tenha instituído.

**Atenciosamente** 

Vereador Jose Carlos de Souza